



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

Gabinete do Subprefeito

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2512

Portaria

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

PROCESSO SEI Nº 6051.2026/0001896-6

PORTARIA 065/SUB-PJ/GABINETE/2026

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

A Subprefeita de Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 23, III, e 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nos Arts. 5º e 10, I, do Decreto Municipal nº 59.767/2020, que estabelecem a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucileila do Rosário Queiroz, R. F.: 725.669.8-1, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito desta Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Atos do Executivo nº 2108189
Disponibilização: 15/06/2026
Publicação: 15/06/2026

Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos, vacâncias e demais afastamentos legais da Encarregada, a função será exercida por Tatiane Aparecida Vicente de Souza Francisco, R. F.: 729.187.6-1, como substituta.

Art. 2º Cabe à encarregada as competências previstas no art. 6º do Decreto nº 59.767, de 2020.

Art. 3º A identidade e as informações de contato da Encarregada e de sua substituta deverão ser divulgadas publicamente no sítio eletrônico da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)
Em 12/06/2026, às 13:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159065709** e o código CRC **C6BD4FCE**.
